



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 110/2016.

Ementa “Que decreta o Registro da Folia de Reis Devotos de Santos Reis, como expressão de nosso patrimônio cultural imaterial e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 1.142/2006 e,

Considerando a Lei Municipal Nº1.142/2006 que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município.

Considerando os valores culturais imateriais que compõem o acervo do Município de Mar de Espanha/MG;

Considerando a “*Folia de Reis Devotos de Santos Reis*”, situado à Rua Adílio Tassi, nº 135, Bairro Floresta, nesta cidade de Mar de Espanha/MG;

Considerando que a supracitada “*Folia de Reis*”, pelo tempo de existência, já faz parte de nosso acervo cultural imaterial, sendo verdadeira expressão de nosso folclore municipal, hoje reconhecido por todos;

Considerando o princípio constitucional da eficiência dos atos administrativos insculpido no “caput” do artigo 37 da Constituição federal;

Considerando a Supremacia do Interesse Público sobre o particular;

Considerando o princípio administrativo da indisponibilidade do interesse público;

Considerando o princípio administrativo da Conveniência e Oportunidade da medida;

ret



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 1º- Fica decretado o registro da “Folia de Reis devotos de Santos Reais, situado na Rua Adílio Tassi, nº 135, Bairro Floresta, nesta cidade, como expressão cultural de nosso patrimônio histórico imaterial, que tem o reconhecimento incontestado de toda nossa população.

Art. 2º- Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela lei Municipal Nº 1.142/2006.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICAR FIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 019.228/1995) NO PERÍODO
DE 03 11 2016 A 10 11 2016
ASS.: 